



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Terça-feira • 23 de Março de 2021 • Ano • Nº 2895

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Portaria Nº 037 De 15 De Março De 2021** - Concede adicional de turno extra a Servidora Pública Municipal Juleide de Souza Meira Pires, nos termos abaixo.
- **Portaria Nº 038 De 22 De Março De 2021** - Dispõe sobre cessão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 039 De 22 De Março De 2021** - Dispõe sobre alteração de lotação de Servidor que menciona e dá outras providências.
- **Portaria Nº 040 De 23 De Março De 2021** - Exonera o Sr. Alex Gomes Alves, do cargo em comissão de Diretor de Transportes e Viação Rodoviária lotado no setor de Transportes e dá outras providências.
- **Portaria Nº 041 De 23 De Março De 2021** - Exonera a Sr^a. Luciene Ramos Lima, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, lotado no setor de Educação e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JPOPPZDK+BQ1ZU+QIWOOQ

Portarias



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Portaria nº 037 de 15 de março de 2021.

Concede adicional de turno extra a Servidora Pública Municipal Juleide de Souza Meira Pires, nos termos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

- Considerando o disposto no § 5º do artigo 7º da Lei Municipal n. 057/1997, que Estrutura o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de 1 e 2 Graus.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede adicional de turno extra a Servidora Pública Municipal Juleide de Souza Meira Pires, lotado no setor de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 22/02/2021, e perderá seus efeitos após o ano letivo de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 15 de março de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx: (77)3468-1029

Portaria nº 038 de 22 de março de 2021.

“Dispõe sobre cessão de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- **CONSIDERANDO** a Legislação Estadual que exige dedicação exclusiva para ocupar o cargo de Diretor Escolar na Rede Estadual, onde o servidor não pode ter vínculo trabalhista com outra rede;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a CESSÃO do servidor Publico **Adailson de Jesus Costa**, matrícula funcional 30567, ocupante do cargo de Professor NII, à secretaria de Educação do Estado da Bahia para exercer o cargo de dedicação exclusiva.

Parágrafo Único – Fica estabelecido para a sessão disposta no caput deste artigo o período 22 de março de 2021 à 22 de março de 2025, nos casos de recondução do cargo.

Art. 2º - A cessão compreende a dispensa de cumprimento de carga horaria vinculada a este município e consequente suspensão de remuneração pelo período em que o servidor esteja à DISPOSIÇÃO da rede Estadual de Educação nomeado para exercer o cargo de dedicação exclusiva.

Art. 3º - Em caso de exoneração/dispensa do cargo em comissão, o servidor deverá apresenta-se, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no prazo de até 05 (cinco) dias uteis após a publicação do ato.

Art. 4º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispõe em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 22 de março de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx: (77)3468-1029

Portaria nº 039 de 22 de março de 2021.

“Dispõe sobre alteração de lotação de Servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- Considerando os dispostos no Artigo 49, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/1994, utilizada de forma subsidiária;

- Considerando a necessidade da Administração Pública de Assistente de Secretaria junto a Secretaria Municipal de Ação Social e que a alteração se dará para atender a conveniência do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação do Servidor Rogerio Leandro dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação, cultura esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Ação Social, onde exercerá as atividades funcionais de seu cargo para que fora nomeado sob Decreto nº 1.725 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 22 de março de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

Portaria nº 040 de 23 de março de 2021.

Exonera o Sr. Alex Gomes Alves, do cargo em comissão de Diretor de Transportes e Viação Rodoviária lotado no setor de Transportes e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. Alex Gomes Alves, do cargo em comissão de Diretor de Transportes e viação Rodoviária, de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 187, de 23/02/2009, alterada pela Lei nº 254, de 30/07/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 23 de março de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

Portaria nº 041 de 23 de março de 2021.

Exonera a Sr^a. Luciene Ramos Lima, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, lotado no setor de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr^a. Luciene Ramos Lima, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, lotado no setor de Educação de acordo as atribuições e competências constantes Lei Municipal nº 057 de 25/09/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 23 de março de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal